



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 088, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra Carla José Alves da Silva, que se encontra de Atestado Médico;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 060 de 13 de Fevereiro de 2023 da Sra **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.***.***-9 SSP/SC, CPF nº 322.***.***-50, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 09/03/2023 à 19/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de março de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal